



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.362 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.874.300,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
687	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000	325	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.39.00 01.310.0000	1.800.000,00
687	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	525.000,00
688	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	1.526.100,00
684	02.41.01 28.843 0065 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	510.700,00
683	02.41.01 28.843 0065 0002 3.2.90.21.00 01.110.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	417.500,00
838	02.46.01 04.122 0060 2223 3.3.91.39.00 01.110.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	95.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 96.268,00 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
335	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.39.00 02.300.0032	213	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	56.900,00
385	02.13.02 10.305 0073 2139 3.1.90.11.00 05.301.0001	193	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 Agente de Combate a Endemias - Vigilância em Saúde- Epidemiológica	39.368,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 24.930-0:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332**

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 2

Dotação	Funcional Programática			Valor
259	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.30.00 05.301.0001		05.301.0001 Atenção Básica	112.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de novembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.083, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O “PROGRAMA BANCO SOLIDÁRIO DE CADEIRA DE RODAS E DEMAIS MATERIAIS ORTOPÉDICOS”, NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DE AUTORIA DOS VEREADORES CLEBER CANDIDO SILVA E MANOEL PEREIRA FILHO

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Programa Banco Solidário de Cadeira de Rodas e demais Materiais Ortopédicos”, com o objetivo de oferecer, na forma de empréstimo, cadeiras de rodas e de banho, muletas, bengalas, andadores, camas hospitalares, tipoias, entre outros, para pessoas acamadas ou com mobilidade reduzidas temporariamente.

Art. 2º O estoque do “Programa Banco Solidário de Cadeira de Rodas e demais Materiais Ortopédicos” será formado por doações, de materiais novos ou usados em boas condições, por pessoas físicas ou jurídicas, podendo ser promovidas campanhas de incentivo junto a empresas parceiras, entidades de classe, associações comunitárias, organizações não governamentais, entre outros.

Art. 3º O gerenciamento do “Programa Banco Solidário de Cadeira de Rodas e demais Materiais Ortopédicos” será de responsabilidade do Fundo Social de Solidariedade, que ficará responsável pelo recebimento, armazenamento, cadastro, controle e distribuição dos materiais.

§ 1º Terão prioridade no atendimento àqueles que, comprovadamente, não tenham condições financeiras para a aquisição do material para uso ortopédico, especialmente, os idosos, crianças e adolescentes e os portadores de doenças graves.

§ 2º Para o empréstimo gratuito dos materiais, o paciente deverá comprovar que reside no Município de Cajamar, preenchendo requerimento próprio estabelecido para o programa, assumindo o compromisso de mantê-lo em excelente estado de conservação, devolvendo-o após o uso.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que for necessário à sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.873, de 9 de setembro de 2021 e a Lei nº 2.026 de 5 de dezembro de 2023.

Cajamar, 29 de novembro de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 3

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3.459, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública LUEDNA CARLA RODRIGUES ESPINDOLA – RE Nº 13.096, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período restante de 45 (quarenta) dias, relativa ao quinquênio de 04/10/2015 a 11/05/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 3 de fevereiro de 2025 e término em 19 de março de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 3.460, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público LUCIANO MENDES DE SOUZA - RE nº 14.534, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 24/07/2018 a 23/07/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de maio de 2025 e término em 31 de maio de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 3.461, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público VALDIR JUSTINO DO CARMO – RE Nº 15.572, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 26/10/2015 a 03/06/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 3.462, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público EDSON VICTORELLI DE OLIVEIRA – RE nº 10.165, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 3.463, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO VIENA - RE nº 16.255, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de março de 2025 e término em 30 de março de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 3.464, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública JOVELI DE CASTRO ARAÚJO – RE nº 14.090, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 10/08/2017 a 17/03/2024 (Ajustado



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 4

pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 3 de fevereiro de 2025 e término 4 de março de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 3.465, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Fica concedida à servidora pública MARTA DA SILVA SANTOS BRANDOLINI – RE nº 11.174, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio pelo período restante de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 25/12/2017 a 02/08/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 5 de fevereiro de 2025 e término em 5 de maio de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 3.466, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Fica concedida à servidora pública EMANUELLE FURLAN – RE nº 13.819, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/03/2017 a 27/10/2023 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1 de fevereiro de 2025 e término 2 de março de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 3.467, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Fica concedida à servidora pública VALÉRIA DE ABREU FREITAS – RE nº 4.044, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 16 de dezembro de 2024 e término 14 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 3.468, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Fica revogada, a partir de 02/12/2024, a designação da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento de Suporte Educacional, concedida por meio da Portaria nº 601, de 8 de março de 2023, à servidora pública ANDREA LUCAS DA SILVA – RE 8.768.

**PORTARIA Nº 3.469, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Fica exonerado, a pedido, o servidor público MAURO GUSTAVO MOURA SANTOS – RE nº 19.501, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PLANTONISTA.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

**Processo Administrativo nº 9.875/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema educacional pedagógico, com possibilidades de adequação ao currículo municipal, com material didático para alunos e professores da Educação Infantil de 0, 1, 2, 3, 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos, assessoria editorial e pedagógica, além de sistema de avaliação diagnóstica, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

**Critério de julgamento: TÉCNICA E PREÇO**

**DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 02/12/2024 às 09h00.

**DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 24/01/2025 às 08h30.

**DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA:** 24/01/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 5

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)  
Cajamar, 28 de novembro de 2024  
Régis Luiz Lima De Souza - Secretário Municipal de Educação

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 10.328/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da F.L.M DE MELO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.959.955/0001-98, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, para prestação de Serviços Artísticos no dia 01 e 24 de dezembro de 2024 durante os eventos Casamento Solidário e Melhor Natal de Todos os Tempos, no Rosinha Restaurante localizado Av. Alfonso Leopoldo Vogel, 1087 - Jordanésia, Cajamar/SP, compondo a grade de atrações da Festa Pública. Casamento Solidário – valor R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); e Melhor Natal de Todos os Tempos - valor R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.  
Cajamar, 28 de novembro de 2024

Isnar Nogueira de Queiroz - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2023 e 02/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e diário oficial do Município.

AGENTE ADMINISTRATIVO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	61	FLAVIELE DE SOUZA CAVALCANTI	6632	70,00	Não
APTO	62	EVELIN ARAUJO DA SILVA	7140	70,00	Não
APTO	63	VICTOR JOSÉ MIOTTO ESPLENDORE	5947	70,00	Não
APTO	64	SIMONE MARTINS BESPALC DE SOUZA	8628	70,00	Não

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	12	NICOLE DE FATIMA RUSSINI	5446	65,00	Não

RECEPCIONISTA					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	11	WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA	7557	65,00	Não

MÉDICO PLANTONISTA					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	7	MARCIO ROBERTO DE ASSIS	1015	63,33	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado;



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 6

Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar, 29 de Novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeitura do Município de Cajamar, usando de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das funções de Coordenador Pedagógico, Assistente Técnico Pedagógico – Alfabetização e Letramento, Assistente Técnico Pedagógico – Arte, Assistente Técnico Pedagógico – Ciências, Assistente Técnico Pedagógico – Educação de Jovens e Adultos, Assistente Técnico Pedagógico – Educação Especial, Assistente Técnico Pedagógico – Educação Física, Assistente Técnico Pedagógico – Educação Infantil, Assistente Técnico Pedagógico – Ensino Fundamental, Assistente Técnico Pedagógico – Geografia, Assistente Técnico Pedagógico – História, Assistente Técnico Pedagógico – Língua Inglesa, Assistente Técnico Pedagógico – Língua Portuguesa, Assistente Técnico Pedagógico – Matemática, Supervisor de Ensino e Vice-Diretor, do Processo Seletivo Interno nº 02/2024, com publicação da classificação final (após recursos) nesta data, no Diário Oficial do Município de Cajamar, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração Pública.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 29 de novembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2024, conforme segue:

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	LEG\CP	LP	DN	DF
10 - Coordenador Pedagógico	1	VINÍCIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA	40010	86,50	14,00	8,50	Não	28,00	20,00	16,00	19/11/1996	Não
10 - Coordenador Pedagógico	2	FABIANO DIAS	40035	83,50	14,00	9,50	Não	28,00	20,00	12,00	29/09/1981	Não
10 - Coordenador Pedagógico	3	LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA	40156	83,50	14,00	9,50	Não	28,00	20,00	12,00	19/11/1982	Não
10 - Coordenador Pedagógico	4	KATERINE CHAGAS CAMARGO GARCIA	40178	83,00	14,00	9,00	Não	32,00	24,00	4,00	23/06/1980	Não
10 - Coordenador Pedagógico	5	SUZANE DA SILVA MARTINS SOUZA	40113	79,50	14,00	9,50	Não	24,00	20,00	12,00	17/11/1987	Não
10 - Coordenador Pedagógico	6	MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA	40033	78,50	14,00	8,50	Não	28,00	20,00	8,00	06/09/1980	Não
10 - Coordenador Pedagógico	7	BRUNA TREVISAN GUZZO	40029	74,50	14,00	8,50	Não	28,00	12,00	12,00	15/01/1985	Não
10 - Coordenador Pedagógico	8	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	40031	72,00	14,00	10,00	Não	20,00	20,00	8,00	13/08/1984	Não
10 - Coordenador Pedagógico	9	LIGIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	40200	71,00	14,00	9,00	Não	16,00	20,00	12,00	28/04/1981	Não
10 - Coordenador Pedagógico	10	IVAN JOSÉ VIEIRA	40008	70,50	7,00	7,50	Não	28,00	16,00	12,00	28/12/1982	Não
10 - Coordenador Pedagógico	11	RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA	40160	69,00	14,00	7,00	Não	28,00	8,00	12,00	06/12/1992	Não
10 - Coordenador Pedagógico	12	EDISON RODRIGUES DE LIMA	40173	65,50	-	9,50	Não	20,00	28,00	8,00	05/11/1975	Não
10 - Coordenador Pedagógico	13	ROBERTA DA SILVA SANTOS	40089	65,00	-	9,00	Não	28,00	20,00	8,00	10/11/1980	Não



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332**

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 7

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	LEG\CP	LP	DN	DF
10 - Coordenador Pedagógico	14	PAULO ROBERTO FIRMINO MARQUES	40187	65,00	-	9,00	Não	28,00	16,00	12,00	29/05/1995	Não
10 - Coordenador Pedagógico	15	MARIA LUANA CARVALHO NUNES	40191	63,00	-	7,00	Não	28,00	20,00	8,00	02/09/1989	Não
10 - Coordenador Pedagógico	16	ROSELI MARIA DE LIMA	40047	62,50	14,00	8,50	Não	16,00	20,00	4,00	05/09/1976	Não
10 - Coordenador Pedagógico	17	MÁRCIA MARIA TASSIOTTO RIOS	40185	61,50	14,00	7,50	Não	20,00	8,00	12,00	17/09/1979	Não
10 - Coordenador Pedagógico	18	ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM	40168	60,50	-	8,50	Não	20,00	24,00	8,00	05/10/1976	Não
10 - Coordenador Pedagógico	19	CLAUDIA REGINA SENSI FERREIRA	40066	59,50	-	7,50	Sim	24,00	12,00	16,00	03/01/1964	Não
10 - Coordenador Pedagógico	20	SHIRLEI VIEIRA DA SILVA	40176	58,00	7,00	7,00	Não	20,00	16,00	8,00	27/08/1980	Não
10 - Coordenador Pedagógico	21	MARINA NICOLE VASSOLER MELLO	40120	56,50	-	8,50	Não	28,00	16,00	4,00	26/02/1992	Não
10 - Coordenador Pedagógico	22	JEFFERSON SIQUEIRA DA SILVA	40003	56,50	7,00	9,50	Não	24,00	8,00	8,00	28/07/1990	Não
10 - Coordenador Pedagógico	23	SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	40198	56,50	-	8,50	Não	20,00	16,00	12,00	03/07/1981	Não
10 - Coordenador Pedagógico	24	MAYARA ANTONIO	40091	54,50	7,00	7,50	Não	24,00	8,00	8,00	04/09/1994	Não
11 - Assistente Técnico Pedagógico - Alfabetização e Letramento	1	VANESSA SOTELO DA SILVA	40108	76,00	14,00	10,00	Não	28,00	8,00	16,00	14/05/1982	Não
14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos	1	RENATA RIBEIRO ROCHA	40125	104,00	14,00	10,00	Não	36,00	24,00	20,00	26/07/1974	Não
14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos	2	MÁRCIA MARIA TASSIOTTO RIOS	40186	77,50	14,00	7,50	Não	20,00	24,00	12,00	17/09/1979	Não
14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos	3	MICHELLI TATIANA NEVES FIGUEIRA MARTINEZ	40143	71,00	14,00	9,00	Não	20,00	16,00	12,00	19/06/1981	Não
14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos	4	JOSE ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR	40194	63,50	7,00	8,50	Não	20,00	12,00	16,00	18/06/1983	Não
14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos	5	ROSELI MARIA DE LIMA	40048	62,50	14,00	8,50	Não	24,00	12,00	4,00	05/09/1976	Não
14 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos	6	JEFFERSON SIQUEIRA DA SILVA	40201	60,50	7,00	9,50	Não	16,00	12,00	16,00	28/07/1990	Não
15 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Especial	1	EDIVÂNIA SANTOS DE ABREU GALVÃO	40205	82,00	14,00	8,00	Não	24,00	16,00	20,00	10/05/1984	Não



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332**

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 8

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	LEG\CP	LP	DN	DF
15 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Especial	2	FLÁVIA DE LIMA PALARES	40038	61,00	-	9,00	Não	28,00	16,00	8,00	23/05/1983	Não
16 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Física	1	FELIPE FERREIRA DE LIMA	40137	49,00	-	9,00	Não	16,00	16,00	8,00	16/10/1987	Não
17 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil	1	EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E FARIAS	40203	69,50	-	9,50	Não	24,00	24,00	12,00	26/12/1986	Não
17 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil	2	ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	40202	69,00	-	9,00	Não	24,00	20,00	16,00	30/12/1978	Não
17 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil	3	CAMILA CLARO DE MELO	40073	67,50	14,00	9,50	Não	16,00	12,00	16,00	08/06/1982	Não
17 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil	4	LAERCIO PEREIRA DA SILVA	40195	63,50	14,00	9,50	Não	20,00	8,00	12,00	29/03/1988	Não
17 - Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil	5	FERNANDA APARECIDA FORATO QUITÉRIO	40199	60,00	-	8,00	Não	24,00	20,00	8,00	28/03/1977	Não
18 - Assistente Técnico Pedagógico - Ensino Fundamental	1	JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM	40206	63,50	7,00	8,50	Não	28,00	4,00	16,00	23/11/1976	Não
20 - Assistente Técnico Pedagógico - História	1	FERNANDO FLORIO	40211	79,00	14,00	9,00	Não	28,00	16,00	12,00	15/02/1983	Não
21 - Assistente Técnico Pedagógico - Língua Inglesa	1	MARILIA GABRIELA RODRIGUES	40212	60,50	-	8,50	Não	20,00	16,00	16,00	29/03/1974	Não
24 - Supervisor de Ensino	1	EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA	40179	113,50	28,00	9,50	Não	28,00	28,00	20,00	30/10/1981	Não
24 - Supervisor de Ensino	2	VIVIAN S DE S MESQUITA	40112	105,00	28,00	9,00	Não	32,00	16,00	20,00	08/02/1976	Não
24 - Supervisor de Ensino	3	RENATA RIBEIRO ROCHA	40124	95,50	14,00	9,50	Não	28,00	32,00	12,00	26/07/1974	Não
24 - Supervisor de Ensino	4	FERNANDO FLORIO	40210	95,50	14,00	9,50	Não	28,00	32,00	12,00	15/02/1983	Não
24 - Supervisor de Ensino	5	JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM	40136	76,50	7,00	9,50	Não	28,00	12,00	20,00	23/11/1976	Não
24 - Supervisor de Ensino	6	JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO	40115	76,00	14,00	10,00	Não	28,00	20,00	4,00	04/05/1982	Não
24 - Supervisor de Ensino	7	LAERCIO PEREIRA DA SILVA	40064	74,50	14,00	8,50	Não	24,00	24,00	4,00	29/03/1988	Não
24 - Supervisor de Ensino	8	CHRISTIAN MOTTA	40004	74,00	14,00	8,00	Não	16,00	28,00	8,00	16/01/1968	Não
24 - Supervisor de Ensino	9	MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS	40080	68,00	-	8,00	Não	28,00	16,00	16,00	26/04/1978	Não
24 - Supervisor de Ensino	10	DÉBORA NUNES DE FASSIO PEZZUTTI	40098	66,00	-	10,00	Não	24,00	20,00	12,00	08/01/1975	Não
24 - Supervisor de Ensino	11	MICHELLI TATIANA NEVES FIGUEIRA MARTINEZ	40144	63,50	14,00	9,50	Não	16,00	12,00	12,00	19/06/1981	Não
25 - Vice-Diretor	1	FABIO DE OLIVEIRA PROENCA	40027	78,50	14,00	8,50	Não	32,00	12,00	12,00	03/07/1980	Não



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1332

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 9

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	LEG\CP	LP	DN	DF
25 - Vice-Diretor	2	MARIA MARCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	40196	78,50	14,00	8,50	Não	24,00	16,00	16,00	02/03/1965	Não
25 - Vice-Diretor	3	RODRIGO DE JESUS GONZALEZ GARCIA	40171	75,00	14,00	9,00	Não	28,00	8,00	16,00	30/08/1976	Não
25 - Vice-Diretor	4	MARILZA ARAUJO PEREIRA	40017	74,00	14,00	8,00	Não	24,00	16,00	12,00	08/08/1978	Não
25 - Vice-Diretor	5	EDNA CARDOSO VIEIRA	40180	73,50	14,00	7,50	Não	28,00	12,00	12,00	06/12/1973	Não
25 - Vice-Diretor	6	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	40182	73,00	-	9,00	Não	24,00	20,00	20,00	30/06/1987	Não
25 - Vice-Diretor	7	FERNANDA CAROLINA MENDES DE MORAIS	40181	72,50	-	8,50	Não	32,00	16,00	16,00	09/05/1983	Não
25 - Vice-Diretor	8	VINÍCIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA	40011	70,00	14,00	8,00	Não	20,00	20,00	8,00	19/11/1996	Não
25 - Vice-Diretor	9	FABIANO DIAS	40037	67,50	14,00	9,50	Não	12,00	16,00	16,00	29/09/1981	Não
25 - Vice-Diretor	10	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	40007	66,00	14,00	8,00	Não	16,00	8,00	20,00	14/07/1976	Não
25 - Vice-Diretor	11	MARCELO MORAES DA SILVA	40061	63,50	7,00	8,50	Não	20,00	12,00	16,00	30/05/1971	Não
25 - Vice-Diretor	12	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	40030	63,50	14,00	9,50	Não	16,00	12,00	12,00	13/08/1984	Não
25 - Vice-Diretor	13	LILIANE LUCIA GONÇALVES	40018	61,50	14,00	7,50	Não	20,00	12,00	8,00	03/02/1979	Não
25 - Vice-Diretor	14	MARIA LUANA CARVALHO NUNES	40015	61,00	-	9,00	Não	20,00	16,00	16,00	02/09/1989	Não
25 - Vice-Diretor	15	RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA	40161	61,00	14,00	7,00	Não	16,00	16,00	8,00	06/12/1992	Não
25 - Vice-Diretor	16	SANDRA REGINA BISELLI DA CRUZ	40204	56,50	-	8,50	Não	28,00	8,00	12,00	07/02/1965	Não
25 - Vice-Diretor	17	ANA CLAUDIA CONDE	40175	49,00	-	9,00	Não	16,00	12,00	12,00	05/09/1974	Não

Legenda: NF = Nota Final / DI = Nota da Dissertativa / TI = Nota de Títulos / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / LEG/CP = Legislação e Conhecimentos Pedagógicos / LP = Língua Portuguesa / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 29 de novembro de 2024.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022